

## TERMO ADITIVO

Processo nº 046/2025/UCOM/PRES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA  
DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A IMAX  
TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**II. IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.271.161/0001-06, com sede na Al. dos Maracatins nº 426, Sala 410, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.089-000, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED], inscrito no [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2025, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza das alterações propostas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 55/2025 por mais 12 (doze) meses, atualizar a representação legal da CONTRATADA e realizar ajuste redacional da Cláusula Segunda - Da Vigência, na forma estabelecida neste instrumento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. No preâmbulo do Contrato nº 55/2025, **onde se lê**:

**II. IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.271.161/0001-06**, com sede na Al dos Maracatins nº 426, Sala 410 - Indianópolis, São Paulo-SP CEP 04.089-000, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED], doravante designada como **CONTRATADA**.

2.2. **Leia-se**:

**II. IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.271.161/0001-06**, com sede na Al. dos Maracatins nº 426, Sala 410, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.089-000, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE REDACIONAL DA VIGÊNCIA

3.1. A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 55/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.1. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação, demonstrando-se a continuidade benéfica para a Contratante.*

*Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser formalizada, por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou, quando cabível, apostilamento, desde que observados os requisitos e condições estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."*

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 55/2025 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2026 a 01/07/2027.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos, quanto à prorrogação da vigência contratual, a partir de 01/07/2026, mantendo-se vigente até 01/07/2027, sem prejuízo da eficácia imediata das demais disposições formalizadas a partir da assinatura pelas partes.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

### AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

### IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/07/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]